



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marcionilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará

E-mail: - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 29.517.467/0001-95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar alternativas de contratação pública para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e bolos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de pães e bolos para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes das escolas públicas de Vigia, visando a manutenção do fornecimento de refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nas escolas públicas da rede municipal e estadual durante o ano letivo de 2026. Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve proporcionar entrega das pães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marcionilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará
E-mail: - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 29.517.467/0001-95

A empresa deverá fornecer de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os pães e bolos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto
- Embalagem original e intacta
- Data de fabricação
- Nome do fabricante

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

3. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE

As estimativas de quantidades foram realizadas pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração o cardápio elaborado de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marcionilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará

E-mail: - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 29.517.467/0001-95

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BOLO SIMPLES - deverá estar acondicionada em embalagem integra com 0% de gordura trans a base de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de soja, sal, fermento químico e bicarbonato de sódio com aromatizante in-natura, rótulo não deverá estar em contato deireto com o produto. Embalagem fechada em maquina seladora ou outra industrial EMBALAGEM: 1 kg VALIDADE: Não inferior a 03 dias	KG	3889
02	PÃO DE CHÁ - 50g a unidade. Pão com massa de farinha de trigo especial,água, fermnrnto biológico, entre outros, Isento de gordura hidrogenadae aditivos quimicos, Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deveraestar amassado, queimado ou com machas escuras na parte inferior do pão(evidencias de forma sujas). rotulagem de acordo com a lesgislação vigente EMBALAGEM: pacotes com 1 kg VALIDADE: não inferior a 03 dias	KG	10958
03	PÃO DE MILHO - 50g a unidade. Pão com massa de farinha de trigo especial,água, fermnrnto biológico, entre outros, Isento de gordura hidrogenadae aditivos quimicos, Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deveraestar amassado, queimado ou com machas escuras na parte inferior do pão(evidencias de forma sujas). rotulagem de acordo com a lesgislação vigente EMBALAGEM: pacotes com 1 kg VALIDADE: não inferior a 03 dias	KG	4316

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marcionilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará

E-mail: - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 29.517.467/0001-95

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta Municipalidade pretende utilizar a modalidade Pregão Eletrônico, objetivando alcançar menor custo fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 523.751,70 (quinhentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO EM TODO

Do explanado no item 4 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização do Pregão Eletrônico.

A lista dos produtos e especificações individuais encontra-se em anexo. Salientamos que as especificações dos produtos devem ser levadas em conta na elaboração do edital da licitação, de forma a assegurar que a contratação será a mais vantajosa para a administração pública.

Os alimentos devem apresentar data de validade, de no mínimo 10 dias, após a entrega. Os alimentos, deverão ser entregues no Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Marcionilo Alves, s/n, Centro, Vigia/PA, conforme solicitado.

Serão solicitadas AMOSTRAS DOS PRODUTOS, de acordo com a necessidade identificada pela Nutricionista Responsável, podendo desclassificar o item, se o produto for identificado de má qualidade baseado na aceitabilidade do mesmo pelos alunos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por realizar a presente aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marcionilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará

E-mail: - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 29.517.467/0001-95

distribuição dos Itens a serem adquiridos, permitindo a aquisição parcelada, o que adicionalmente permite controle de estoque sem excessos ou escassez. E também por ser gênero alimentício, ou seja, material perecível não sendo possível estocagem em grande escala.

8. RESULTADOS PRETENDENTES

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Vigia/PA, será realizado o Pregão Eletrônico.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORES

Não identificadas para o presente estudo.

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações, bem como na Lei Orçamentária Anual.

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta das dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marcionilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará

E-mail: - CEP: 68.780-000 – CNPJ: **29.517.467/0001-95**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.146 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – CRECHE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.147 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – PRE ESCOLA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.148 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – EJA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.145 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marconilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará

E-mail: - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 29.517.467/0001-95

	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
--	---

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.170 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15003210 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.170 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.150 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMAS:	0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.150 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15003210 – IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

UNIDADE GESTORA:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMAS:	0011 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.129 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSO:	15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

End.: Av. Dr. Marcionilo Alves, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré Pará
E-mail: - CEP: 68.780-000 - CNPJ: **29.517.467/0001-95**

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vigia, 29 de janeiro de 2026.

JOSICLEA BARATA PINHEIRO PALHETA
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Dec.001 de 01/01/2025